

**Decreto nº 2.305, de 1º de julho de 2009.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 2.985, de 1º de julho de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade.....: 01 SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0057.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. URBANOS  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 25.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade.....: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO  
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, o superávit financeiro de 2008 dos recursos LIVRES (55.000,00).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 1º de julho de 2009.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos